



Edital para seleção de monitores esportivos da A.A.E./LEUFLA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) por meio da Coordenadoria de Esporte e Lazer (CEL), juntamente à Associação Acadêmica de Esportes da UFLA (A.A.E./LEUFLA) vem, por meio deste edital, tornar pública a seleção de monitores esportivos para o programa de bolsa monitor esportivo em conformidade ao que estabelece este edital.

1. DO OBJETO

Art. 1º. Este edital objetiva selecionar os monitores esportivos para o primeiro semestre do ano de 2013.

2. DAS VAGAS

Art. 2º. Serão disponibilizadas 37 bolsas distribuídas entre as modalidades existentes na A.A.E./LEUFLA, conforme Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga/modalidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na sede da A.A.E./LEUFLA, localizada no **Centro de Convivência** – campus da UFLA dentre os dias **28 de janeiro e 1º de fevereiro**.

Art. 4º. Os candidatos às vagas deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - ser alunos, regularmente matriculados em algum curso de graduação ou pós-graduação, da Universidade Federal de Lavras.
- II - fazer parte da equipe da modalidade pretendida (como atleta, monitor ou outro vínculo) ou ter um ano de atuação com a referida modalidade em outras instituições.

Art. 5º. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Coordenadoria de Esportes e Lazer

Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

- I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II do Edital);
- II - Atestado de matrícula;
- III - Histórico Acadêmico Oficial;
- IV - Currículo, descrevendo atividades realizadas junto ao esporte e à modalidade pretendida, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas;
- V - Proposta de trabalho, apresentando o que pretende desenvolver junto a modalidade caso seja monitor esportivo da mesma.

§1º - Alunos do 1º período da graduação estão dispensados da entrega do documento descrito no inciso III.

§2º - Os documentos comprobatórios não anexados até a inscrição poderão ser entregues no máximo na data da assinatura do termo de compromisso.

4. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 6º. O processo seletivo para escolha dos monitores esportivos constará das seguintes fases e seus respectivos pesos:

- I - Análise do Currículo (10%);
- II - Análise da Proposta de Trabalho (50%);
- III - Entrevista (40%).

Art. 7º. O julgamento será realizado por uma banca composta por:

- I - Coordenador de Esporte da CEL ou suplente;
- II - Representante do Departamento Técnico da A.A.E./LEUFLA;
- III - Profissional da área de cada modalidade.

Art. 8º. As entrevistas acontecerão do dia **04 ao dia 08 de fevereiro**.

5. DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

Art. 9º. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária semanal de doze horas em atividades junto a modalidade vinculada à A.A.E./LEUFLA, definidas junto à CEL e comprovadas mediante relatórios mensal e semestral.

Art. 10. A bolsa monitoria esportiva terá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 11. As bolsas terão vigência de fevereiro de 2013 a julho de 2013, podendo ser renovada por mais um semestre.

Coordenadoria de Esportes e Lazer
Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

§1º - A bolsa será concedida apenas em meses de efetivo exercício das atividades desportivas.

§2º - Para renovação da bolsa monitoria esportiva por mais um semestre o monitor deverá aumentar seu coeficiente do apresentado no momento da inscrição ou, caso tenha coeficiente maior que 70, mantê-lo superior a 70.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. Para fiel cumprimento do objeto e da carga horária desse Edital o bolsista deverá:

- I - Auxiliar no planejamento e na execução dos treinamentos;
- II - Auxiliar na coordenação da preparação física dos atletas;
- III - Acompanhar a equipe nas competições;
- IV - Auxiliar nas Atividades de Esporte e Lazer desenvolvidas pela Coordenadoria de Esporte e Lazer em conjunto com a A.A.E./LEUFLA;

Parágrafo único: As atividades desenvolvidas pelo bolsista serão estipuladas por meio de planos de trabalhos, desenvolvidos pelo bolsista em conjunto com a Coordenadoria e a Associação Acadêmica de Esportes/LEUFLA.

7. DO RESULTADO

Art. 13. Os resultados serão divulgados a partir do dia **13 de fevereiro**, no site da LEUFLA (www.leufla.ufl.br).

Art. 14. Os selecionados terão os dias **14 e 15 de fevereiro** para assinar termo de compromisso e definição de plano de trabalho, sendo convocado o candidato seguinte caso não compareça.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Quaisquer omissões serão resolvidas pelo coordenador da CEL em conjunto com o presidente da LEUFLA.

Lavras 28 de janeiro de 2013.

Sandro Fernandes da Silva
Coordenador da CEL

Fabício Rezende Salomão
Presidente da AAE/LEUFLA

Coordenadoria de Esportes e Lazer
Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

MODALIDADE	Naípe	VAGAS
Atletismo	-	5
Basquete	Masculino	2
	Feminino	1
Cheerleader	-	1
Ciclismo	-	1
Futebol	Masculino	2
Futebol Americano	Masculino	2
Futsal	Masculino	2
	Feminino	2
Handebol	Masculino	2
	Feminino	2
Judô	-	1
Karatê	-	1
Natação	-	1
Rugby	Masculino	2
Tênis	-	1
Tênis de Mesa	-	1
Taekwondo	-	1
Triatlo	-	1
Vôlei de praia	-	1
Vôlei	Masculino	2
	Feminino	2
Xadrez	-	1
Total		37

Coordenadoria de Esportes e Lazer
Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
RG:	CPF:
Nascimento:	Natural de:
Curso:	Matrícula:
Modalidade: () Graduação () Pós	Sexo: () Masculino () Feminino
E-Mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Modalidade pretendida:	
Vínculo com a Equipe? () Não () Sim. Qual?	